



ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 012/2016			
PROCESSO:	EMPENHO Nº:	MODALIDADE:	NATUREZA / DESPESA:
0201/271/2016	001463-001464	PREGÃO PRESENCIAL 023/2016	3390.3900
FIRMA, ENDEREÇO, TELEFONE e FAX:			CNPJ:
OMNISEG COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA.. RUA DA ASSEMBLEIA, Nº 15 – A 5º ANDAR – RIO DE JANEIRO - RJ TEL./FAX: 21 - 3520-9500			05.111.550/0001-00
LOCAL DE SERVIÇO:			
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI – SAGUÃO DO PRÉDIO RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987 – CENTRO DE NITEROI			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:			
SERVIÇO DE PASSAGEM E CONEXÃO DOS CABOS DE REDE DE DADOS E CONEXÃO NAS CATRACAS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DO SOFTWARE TOPACESSO, CONFIGURAÇÃO LOCAL DO PRODUTO E TREINAMENTO REALIZADO ATRAVÉS DE ACESSO REMOTO, VIA INTERNET, PARA ATÉ 02 PESSOAS NO MESMO EVENTO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO FÍSICA DOS COMPONENTES, TESTES E LIMPEZA DAS CATRACAS SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO E OPERAÇÃO ASSISTIDA DURANTE 02 (DOIS) DIAS CONSECUTIVOS			
PRAZO INICIAL:	18 / 07 / 2016	PRAZO FINAL:	01 / 08 / 2016
OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:			
CONFORME EDITAL			
VALOR DO SERVIÇO:			
R\$ 5.718,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS)			
FORMA DE PAGAMENTO:			
30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO ACEITE OU ATESTAÇÃO DA RESPECTIVA FATURA, MEDIANTE A COMPROVAÇÃO DA PUBLICAÇÃO, PELA CONTRATADA.			
MULTA:			
POR INFRINGÊNCIA AS CONDIÇÕES DA PROPOSTA, EM 2% ATÉ O LIMITE DE 20% DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.494 DE 27/03/96.			
GARANTIA:			
DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.			
ALTERAÇÕES E RESCISÃO:			
O DESCUMPRIMENTO DO COMPROMISSO PELA CONTRATADA IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 86 E 87, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. O CONTRATO TAMBÉM PODERÁ SER RESCINDIDO UNILATERALMENTE, COM FULCRO NO ART. 78, I A XII E XVII, C/C, ART. 79, I, DA LEI Nº 8.666/93.			
ACEITAÇÃO:			
05.111.550/0001-00		15/07/2016	
OMNISEG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.		ACEITAÇÃO DO REPRESENTANTE DA FIRMA	
RUA DA ASSEMBLEIA, Nº 15 CENTRO - CEP 26011-001		Ivanyr Vianna OMNISEG INFORMÁTICA Diretor Comercial	
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE NITEROI PARA DIRIMIR DÚVIDAS QUE NÃO PUDEREM SER SOLUCIONADAS ATRAVÉS DE MÚTUO ENTENDIMENTO.			
RIO DE JANEIRO - RJ		NITEROI, EM 18 DE JULHO DE 2016.	
		MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	